



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
Câmara Municipal

**Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros (APEMAC) – Apoio para 2016 – 1.300,00€**

Entre

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339, com sede no Jardim 1.º de Maio, Macedo de Cavaleiros, representada pelo Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno;

e

A Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros (APEMAC), com sede no Bairro de São Francisco de Assis, Bloco C, Entrada 3, em Macedo de Cavaleiros, contribuinte n.º 504038672, representada pela sua Presidente da Direção, Maria Irene Lopes Gabriel;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

Apoiar financeiramente a APEMAC durante o ano de 2016, para fazer face às despesas anuais com a água, eletricidade e telefone.

**Cláusula 2ª**  
**(Montante do apoio)**

Para apoiar com as despesas referidas na cláusula 1.ª a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros concede à APEMAC um apoio de 1.300,00€, durante o ano de 2016.

**Cláusula 3ª**  
**(Pagamento do apoio)**

O apoio será pago da seguinte forma:

- 1- O primeiro pagamento, 75% do total atribuído, no montante de 975,00€, será efetuado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.
- 2- O último pagamento, 25% do total atribuído, no montante de 325,00€, fica condicionado ao cumprimento do referido no número 2 da cláusula 4.ª deste protocolo.



## Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

### Cláusula 4ª (Obrigações da APEMAC)

A APEMAC obriga-se a:

- 1- Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal nos materiais que promovam as atividades objeto deste protocolo;
- 2- Entregar, até 31 de dezembro de 2016, um relatório onde constem os custos tidos com a água, eletricidade e telefone, com cópias dos documentos de despesa até ao montante do apoio concedido;
- 3- O incumprimento do disposto nesta cláusula, por razões não fundamentadas, concede à Câmara Municipal o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas.

### Cláusula 5ª (Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

### Clausula 6ª (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua aprovação em reunião da Câmara Municipal e consequente assinatura por ambas as partes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)

A Presidente da Direção da APEMAC,  
**ASSOCIADOS E MISA**  
**ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS**  
**ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
  
(Maria Irene Lopes Gabriel)



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
Câmara Municipal

Documentos que fazem parte deste protocolo, a ele anexo ou arquivados na Subunidade de Contabilidade e Património:

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da escritura pública de constituição (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da publicação em Diário da Republica dos estatutos (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património).
- Ofício da APEMAC a solicitar apoio monetário.

Ao Sr. Vereador, Dr. José Luis Gonçalves Tomé Afonso.

30-05-2016  
António Carlos Castro Monteiro

*António Castro Monteiro*

**APEMAC**



Associação de Pais e Encarregados de Educação  
das Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Elisabete, por favor, inventariar e referir os apoios já atribuídos este ano e propor a aprovação do aqui solicitado, acompanhado do respetivo protocolo.

06-06-2016

António do Nascimento Pinto

Ex mo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

de Macedo de Cavaleiros

**Assunto:** Apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Este ano estamos a ser apoiados para levar a cabo um estágio profissional na área de psicologia clínica para apoio na sinalização e acompanhamento das crianças e jovens alunos do nosso concelho na tentativa de ajudar a minorizar a falta do serviço de Psicologia no Centro de saúde local (por doença da Psicóloga) e o número elevado de alunos com problemáticas nesta área e a insuficiente resposta por parte do Psicólogo em exercício no Agrupamento de Escolas, uma vez que este só se encontra a trabalhar a meio tempo.

Estamos ainda a ser apoiados com 500€ para execução de outras atividades. É aqui que reside o problema, pois só em despesa fixas mensais (EDP,PT e Água) a despesa anual é de 1800.00€.

Assim, solicito a V.Exa. que , para fazer face a estas despesas fixas e essenciais, se digne atribuir mais um apoio de 1300.00€.

É evidente que temos outras despesas, mas com a cobrança das quotas dos Sócios temos conseguido cumprí-las.

Agradecemos todo o apoio prestado por V. Exa a esta Associação e a todos os utentes da mesma.

Macedo de Cavaleiros 20 de Maio 2016

Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Macedo de Cavaleiros  
*António do Nascimento Pinto*  
Tlf: 504 036 572